



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato oficial digitalizado e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

6.05.16

Servidor Responsável

Lei nº 62
Autoriza despesas com hospeda-
gem do pessoal do Combóio
Sagrário e abre crédito especial.

Povo de Paracatu, por seus repre-
sentantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada
a fazer as despesas com a hospedagem do pes-
soal do Combóio Sagrário da Secretaria da
Agricultura, de passagem por esta cidade, po-
dendo para isso dispor até a importância
de 3.700,00.

Art. 2º - Para atender a despesa
à que se refere o artigo anterior, fica a-
berta o crédito especial de R\$ 3.700,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições
em contrário, entrará esta lei em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu

(a) Daymon dos Santos

(a) Marcelo

Encarregada do serviço Maria José Mariano.

data 18/01/16